

PORTARIA Nº 1.044/2026

ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/3741.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 153-159, Parecer Jurídico, fl. 163, do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/3741, instaurado pela Portaria nº 767/2026, de 06 de março de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 767/2026, de 6 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/3741;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 19/06/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 24/07/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/03/3741, instaurado pela Portaria nº 767, de 06 de março de 2025, publicada em 11/03/2025, para apurar a aptidão da servidora **HEVELIN THATIANE BARBOSA**, nomeada em 02/02/2022, no cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, segundo a Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/08 / 20 26 DE N.º 3598
UMUARAMA, 19/08 / 20 26
Dmuse
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS